



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento de Voto de Aplaوسos pelos
16 anos da Lei Maria da Penha
(11.340/06)

Senhor Presidente

No último dia 07 de agosto de 2022, a Lei Maria da Penha completou 16 anos, criando mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica. A farmacêutica bioquímica Maria da Penha foi agredida pelo marido durante 23 anos e ficou paraplégica após uma tentativa do que hoje se chama feminicídio. Ela buscou amparo da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para a prisão do marido, e acabou inspirando a Lei 11.340/06.

Além de definir e determinar penas para esse tipo de crime, o instrumento legal criou as medidas protetivas de urgência para as vítimas e equipamentos como as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, as Casas-abrigo, os Centros de Referência da Mulher e os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Mesmo com os avanços trazidos pela legislação, os números de violência contra a mulher são crescentes. Como sabemos, os assassinatos de mulheres pelo simples fato de serem mulheres, continuam acontecendo em todos os estados da federação e em todas as classes sociais. Com efeito, somente no ano de 2021, 1.319 mulheres foram assassinadas. É algo absurdo e assustador constatar que, por mês, morreram 109 mulheres, praticamente quatro a cada dia.

Mesmo passados 16 anos desde que a Lei Maria da Penha endossou os conceitos humanistas relacionados à mulher e abriu caminho para outras normas específicas que se ajustassem a essa percepção, os direitos fundamentais femininos ainda seguem precários, porém, ainda que lentamente, tendemos à mudanças.

Diante dessa realidade, como podemos proteger as cidadãs brasileiras? Polícia, Judiciário, Ministério Público, cada um no seu papel se esforçam, entretanto, não têm se mostrado suficientes. Precisamos de união, precisamos de parcerias, poderes unidos na busca de soluções que se voltem para aniquilar tanta agressividade que se comete contra as mulheres.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Isto posto, **REQUEREMOS** à mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, que seja aprovado **VOTO DE APLAUSOS** aos 16 anos da Lei Maria da Penha (11.340/06).

Dê-se ciência desta deliberação à Secretaria de Cidadania e Assistência Social, Secretário Marcelo Delsir da Silva, e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Praça IV Centenário, nº 01 – 15º andar - 5º andar, Santo André – SP.

1) - Secretário(a) Prefeitura Municipal - Secretaria de Cidadania e Assistência Social, 2) - Conselheiro(a) Conselho Municipal de Direitos da Mulher

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de agosto de 2022.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

